



## **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**

**Administração: Rubens Renato Angelotti**

***“Renovação, Respeito e Transparência!”***

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 18/2018**

**Adia o início da competição que menciona, e dá outras providências**

#### **A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

- **FCF**, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no artigo 31, incisos III e XVIII, do Estatuto Social, e,

**CONSIDERANDO** o contato mantido no final da tarde de hoje, entre o Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, Cel. Araújo Gomes, com o Procurador Jurídico da FCF, Rodrigo Goeldner Capella, onde manifestou que aquela Corporação não terá como garantir o policiamento nos jogos do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2018, tendo em vista a grave situação pelo que passa o Estado de Santa Catarina e os demais Estados do Brasil, com a recente greve dos camioneiros, oportunidade em que solicitou o adiamento do início da referida competição;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços que a Polícia Militar de Santa Catarina vem prestando ao Futebol Catarinense e ao povo de todo Estado, sendo primordial a necessidade de se garantir a segurança e a ordem pública de toda a população;

**CONSIDERANDO** que, a Federação Catarinense de Futebol não poderá deixar de atender a uma reivindicação da PMSC, num momento tão tumultuado pelo qual passa o Estado de Santa Catarina e o Brasil,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o adiamento do início do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2018, do dia 3 de junho de 2018, **para o dia 10 de junho de 2018.**

**Art. 2º** Fica o Departamento de Competições da FCF autorizado a republicar a tabela da competição mencionada no artigo anterior com as devidas alterações.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 30 de maio de 2018.

**RUBENS RENATO ANGELOTTI**  
*Presidente da FCF*